CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER JURÍDICO N° 023/2024

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ASSESSORIA JURÍDICA
CONSULENTE: Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania
ASSUNTO DA CONSULTA: Procedimento nº 006/2024

Trata-se de manifestação solicitada pelos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania em relação ao Procedimento nº 006/2023, denúncia nº 003/2024 (Desaparecimento do gerador sede SAAE-Piumhi).

Síntese da Denúncia: "Senhores vereadores venho aqui solicitar transparência ao saae de Piumhi mg onde se encontra desaparecido um gerador de energia do pátio da sede a alguns meses atrás, onde o tratamento de energia se encontrou 3 dias sem energia alguns meses atrás e não conseguiram identificar onde se encontrava o gerador de energia deixando os funcionários no escuro por falta de capacidade da diretoria!!!Obrigado"

Após as deliberações da Comissão, foram encaminhados os Ofícios nº 023/2024 e nº 024/2024 ao Prefeito Municipal e Presidente do Comitê Técnico Administrativo do SAAE-Piumhi e Controladora Geral do Município solicitando informação sobre a situação do gerador de energia que estava localizado no pátio da sede administrativa e não retornou à autarquia (com comprovação documental sobre as medidas tomadas).

A Autarquia encaminhou o Ofício GAB/DIR 24/2024 com as resposta e documentos anexos, informando que "o gerador cujo pedido de informação foi solicitada, "gerador da sede administrativa", nunca existiu, sendo que somente as instalações da ETA e Elevatória são dotadas de "geradores", os quais encontram-se devidamente instalados e em funcionamento. Geradores que ficam no pátio do SAAE, na sede administrativa, estão listados no Patrimonio do SAAE, que segue com esse ofício e são usados pela Seção de Redes e Ramais, quando em serviços em deslocamento, foto anexa."

Assim, após a análise de toda documentação e fatos apresentados na Denúncia não restou evidenciado o desaparecimento do gerador de energia.

A autarquia esclareceu não existir gerador instalado na sede e os geradores que estão no pátio são usados pela Seção de Redes e Ramais.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta pelo arquivamento do procedimento nº 006/2024, tendo em vista não haver irregularidades a serem apuradas.

Este é o parecer.

Piumhi, 11 de abril de 2024.

Joselito Costa e Silva
Assessor Jurídico

PROTOCOLIZADO EM
15/04/2024 às 9:08 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI